Indicação

Nº do Protocolo: 2026051524000395

Nº SAPL: 497/2026

Registrado por ASS VEREADORA ADRIANA PEDROSA em 12 de maio de 2026 às 22:18

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778624343058_f8963c30-9e1a-4467-ab45-fa84a7bc55cc

Autores:

ADRIANA PEDROSA

CÂMARA DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº _____/ 2026

"Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Plano de Formação Comunitária Continuada para Cuidado com Equipamentos Públicos, Preservação do Patrimônio e Educação Ambiental ."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora **Adriana Pedrosa**, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que , após aprovada, seja remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____DE _____ DE 2026.

_____

VEREADORA ADRIANA PEDROSA - PT

Assinado por ADRIANA PEDROSA em 13/05/2026 12:24
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778624343058_f8963c30-9e1a-4467-ab45-fa84a7bc55cc

CÂMARA DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº _____/ 2026

PROJETO DE LEI Nº

"Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Plano de Formação Comunitária Continuada para Cuidado com Equipamentos Públicos, Preservação do Patrimônio e Educação Ambiental ."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art 1º. Fica autorizada ao Poder Executivo Municipal a instituição do Plano de Formação Comunitária Continuada para Cuidado com Equipamentos Públicos, Preservação do Patrimônio e Educação Ambiental, com caráter permanente, destinado às comunidades localizadas no entorno de praças, areninhas, parques, áreas verdes, campos, equipamentos esportivos, culturais, de lazer e demais espaços públicos que venham a ser construídos, reformados, requalificados ou revitalizados no Município de Fortaleza.

Art. 2º. O Plano terá como finalidade promover a formação, sensibilização e mobilização da comunidade para o uso adequado, a conservação e a proteção dos equipamentos públicos, visando:

I - fortalecer o sentimento de pertencimento da população em relação aos espaços públicos;

II - orientar sobre o cuidado com mobiliários urbanos, brinquedos, quadras, areninhas, jardins, árvores, lixeiras, iluminação e demais estruturas dos equipamentos;

III - estimular a preservação do patrimônio público e a prevenção de atos de vandalismo, depredação e descarte irregular de resíduos;

Assinado por ADRIANA PEDROSA em 13/05/2026 12:24
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778624343058_f8963c30-9e1a-4467-ab45-fa84a7bc55cc

IV - promover educação ambiental, sustentabilidade e responsabilidade coletiva;

V - incentivar a participação de moradores, estudantes, comerciantes, lideranças comunitárias e usuários na conservação dos espaços;

VI – formar multiplicadores comunitários para atuarem como agentes de cuidado, orientação e mobilização no território.

Art. 3º. O público prioritário do Plano será composto por moradores do entorno dos equipamentos públicos, lideranças comunitárias, associações de moradores, estudantes e profissionais das escolas públicas localizadas na região, comerciantes locais, grupos esportivos, coletivos juvenis, projetos sociais, usuários frequentes dos espaços e demais membros da comunidade interessada.

Art. 4º. As ações de formação poderão ser realizadas por meio de oficinas, palestras, rodas de conversa, campanhas educativas, atividades práticas, mutirões comunitários, plantio de mudas, ações de reciclagem, orientação sobre descarte correto de resíduos, formação de multiplicadores e outras metodologias participativas, de forma regular e continuada, observando-se a realidade de cada território.

Art. 5º. Fica indicado que a coordenação técnica do Plano seja realizada pela **Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA**, especialmente por meio de suas equipes, projetos e ações voltadas à educação ambiental, competindo-lhe, entre outras atribuições:

I – elaborar e disponibilizar material educativo sobre educação ambiental, cuidado com áreas verdes, descarte correto de resíduos e preservação dos espaços públicos;

II – promover oficinas, rodas de conversa, palestras e atividades práticas junto à comunidade beneficiada;

Assinado por ADRIANA PEDROSA em 13/05/2026 12:24
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778624343058_f8963c30-9e1a-4467-ab45-fa84a7bc55cc

III – orientar a população sobre arborização urbana, cuidado com mudas, preservação de jardins e uso sustentável dos espaços;

IV – desenvolver ações de sensibilização ambiental antes, durante e após a entrega de novos equipamentos ou de equipamentos revitalizados;

V – apoiar a formação de multiplicadores comunitários para o cuidado permanente dos equipamentos públicos.

Art. 6º A execução do Plano poderá ocorrer de forma integrada com os seguintes órgãos e entidades da Administração Municipal, observadas suas respectivas competências:

I – Secretaria Municipal da Educação – SME, para mobilização das escolas municipais localizadas no entorno dos equipamentos públicos e participação de estudantes, professores e comunidades escolares nas ações educativas;

II – Secretaria Municipal de Relações Comunitárias – SERC, para articulação com lideranças comunitárias, associações, conselhos, fóruns territoriais e moradores da região;

III – Secretarias Executivas Regionais, para apoio territorial, identificação das demandas locais, mobilização comunitária e acompanhamento das ações no território;

IV – Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP, especialmente nas ações relacionadas à limpeza urbana, orientação sobre descarte correto de resíduos, conservação dos espaços e canais de solicitação de serviços públicos;

V – Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFor, ou órgão municipal equivalente, nas ações relacionadas à arborização, paisagismo, plantio, manutenção de áreas verdes e orientação sobre o cuidado com jardins, árvores e mudas;

Assinado por ADRIANA PEDROSA em 13/05/2026 12:24
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778624343058_f8963c30-9e1a-4467-ab45-fa84a7bc55cc

VI – demais órgãos municipais responsáveis por esporte, juventude, cultura, infraestrutura, segurança cidadã, participação social e manutenção urbana, conforme a natureza do equipamento público contemplado.

Art. 7º As ações do Plano deverão ser priorizadas nos territórios em que houver entrega, reforma, requalificação ou revitalização de equipamentos públicos, podendo ocorrer em três etapas:

I – ação preparatória, antes da entrega do equipamento, com escuta da comunidade e sensibilização sobre o uso do espaço;

II – ação de lançamento, durante ou próximo à inauguração, com atividades educativas e mobilização comunitária;

III – ações de acompanhamento, após a entrega, com formações periódicas, avaliação do uso do espaço e reforço das práticas de cuidado e preservação.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____DE _____ DE 2026.

_____

VEREADORA ADRIANA PEDROSA - PT

Assinado por ADRIANA PEDROSA em 13/05/2026 12:24
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778624343058_f8963c30-9e1a-4467-ab45-fa84a7bc55cc

JUSTIFICATIVA

A Presente Indicação tem como objetivo recomendar ao Poder Executivo Municipal a criação do Plano de Formação Comunitária Continuada para Cuidado com Equipamentos Públicos, Preservação do Patrimônio e Educação Ambiental, voltado às comunidades localizadas no entorno de praças, areninhas, parques, áreas verdes, equipamentos esportivos, culturais, de lazer e demais espaços públicos construídos, reformados, requalificados ou revitalizados no Município de Fortaleza.

Fortaleza tem avançado na implantação e revitalização de equipamentos públicos que promovem lazer, esporte, convivência comunitária e qualidade de vida nos bairros. No entanto, a conservação desses espaços depende não apenas da manutenção realizada pelo poder público, mas também da participação ativa da população que utiliza e convive diariamente nesses locais.

Nesse sentido, a formação comunitária continuada se apresenta como instrumento fundamental para fortalecer o sentimento de pertencimento, orientar o uso adequado dos equipamentos, prevenir atos de vandalismo, combater o descarte irregular de resíduos, preservar áreas verdes e estimular a responsabilidade coletiva pelo patrimônio público e ambiental.

Dessa forma, a proposta busca garantir que cada entrega, reforma ou revitalização de equipamento público seja acompanhada de ações educativas, oficinas, rodas de conversa, campanhas de sensibilização, mutirões, plantio de mudas e formação de multiplicadores comunitários, contribuindo para uma cidade mais educadora, sustentável, participativa e comprometida com o cuidado coletivo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____DE _____ DE 2026.

_____

VEREADORA ADRIANA PEDROSA - PT

Assinado por ADRIANA PEDROSA em 13/05/2026 12:24
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778624343058_f8963c30-9e1a-4467-ab45-fa84a7bc55cc

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 12 de maio de 2026 às 19:18

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778624343058_f8963c30-9e1a-4467-ab45-fa84a7bc55cc

Documento assinado por

ADRIANA PEDROSA